

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 45/2019
DE 07 DE AGOSTO DE 2.019

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
____/____/20____

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Afixado no Lugar de
costume no dia.
08/08/2019
Dylio

“Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pelo servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves”.

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Gilmar Miranda de Almeida, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 ao servidor Rivaldo Lopes Peres Gonçalves.

§. Único – Deverá ser pago junto com a folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana-MT, 07 de agosto de 2.019.


Gilmar Miranda
Presidente